



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Comitê de Ética em Pesquisa/CEP



Ofício nº. 026/10

Diamantina, 15 de março de 2010.

A Sua Senhoria, o Senhor
Prof. Fernando Joaquim Gripp Lopes
UFVJM

Assunto: Parecer Consubstanciado Projeto 085/09

Prezado Pesquisador,

O projeto protocolado sob o registro provisório 085/09 e intitulado: "A virtualidade e os jogos eletrônicos de movimento na educação física escolar", sob sua coordenação, foi reavaliado pelo Comitê de Ética em Pesquisa e, tendo em vista a conformidade com os itens da Resolução 196/96, do Conselho Nacional de Saúde, recebeu o parecer **APROVADO**. O número de registro definitivo é 011/10.

O referido projeto tem como objetivos "identificar e analisar a relação com a virtualidade entre jovens escolares na faixa etária de 13 a 14 anos, assim como discutir as possibilidade de utilização dos Jogos Eletrônicos de Movimento (JEM) nas aulas de educação física."

Deverá ser apresentado relatório a este Comitê um ano após a aprovação do projeto.

É importante ressaltar que o trabalho realizado pelo CEP/UFVJM segue o protocolo exigido pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa do Conselho Nacional de Saúde. Diante disso, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos no intuito de colaborar com pesquisadores e alunos no desenvolvimento de seus projetos de pesquisa envolvendo seres humanos.

Atenciosamente,


Prof.^a Dr.^a Etel Rocha Vieira
Coordenadora CEP/UFVJM em exercício

Prof.^a Dr.^a Etel Rocha Vieira
Vice-Coordenadora CPEUFVJM